

São Paulo, 03 de junho de 2024.

COMUNICADO

ELEIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO PARA O TRIÊNIO 2022/2024

Inscrição de Chapas

As chapas que desejarem disputar as eleições deverão ser compostas por 8 (oito) candidatos às vagas do Conselho Consultivo, com voto vinculado, devendo ser observado o quanto segue

- A. Cada candidato para cargo de Conselheiro poderá integrar uma única chapa e cada associada poderá indicar representante para apenas uma chapa;
- B. Cada candidato deve estar vinculado a empresa associada à APeMEC há, pelo menos, 3 anos e em dia com suas contribuições associativas, à exceção dos associados beneméritos
- C. As associadas votarão na chapa completa para eleição do Conselho Consultivo;

As associadas deverão comparecer às eleições por meio de seu representante legal, nos termos dos seus respectivos contratos ou estatutos sociais, ou por representante normalmente credenciado junto à entidade, vedado o voto por procuração ou por correspondência.

Esclarecemos que, conforme o Estatuto, é condição essencial para que a associada tenha direito a voto que esteja filada à APeMEC há, no mínimo, 6 (seis) meses anteriores à data da realização das eleições e estar em dia com suas obrigações estatutárias.

Serão recebidas as inscrições para as chapas até o dia 30 de junho de 2024, às 17h30, nos termos do Estatuto Social, na sede da APeMEC, sita na Alameda Santos, 1909 –

APeMEC

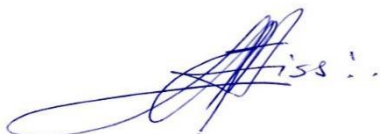
Associação de Pequenas e Médias Empresas
de Construção Civil do Estado de São Paulo

4º andar, São Paulo - SP. Podendo ser prorrogadas por mais 10 dias úteis, ou seja, até 12 de julho de 2024

Findo o prazo, será informado, oportunamente, o resultado das inscrições e a data da realização das eleições, que ocorrerão no mês de outubro de 2024.

Quaisquer dúvidas os interessados deverão consultar o [Estatuto Social](#) ou entrar em contato com a Diretoria Executiva.

Atenciosamente,



Engº José Elias Fernandes Abul Hiss

Diretor Executivo